

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dtkwj363 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/05/2026 Requerimento nº 304/2026 Protocolo nº 3779/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, solicitando informações detalhadas acerca do funcionamento da unidade da CIRETRAN no município de Comodoro-MT, especialmente no que se refere ao sistema de agendamento e à prestação dos serviços presenciais à população.

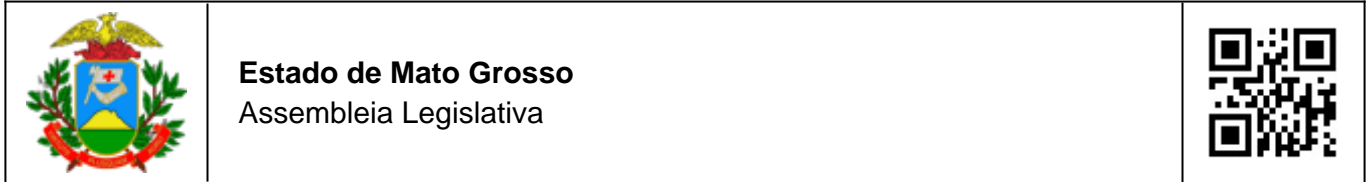
Diante disso, solicita-se:

1. Qual é o atual modelo de atendimento adotado na unidade da CIRETRAN de Comodoro/MT, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de agendamento prévio;
2. Quantos atendimentos diários são disponibilizados por meio de agendamento e qual a capacidade total de atendimento da unidade;
3. Se há orientação normativa para que cidadãos sem agendamento prévio não sejam atendidos, mesmo na ausência de demanda no momento;
4. Qual é o quadro atual de servidores lotados na unidade e se há eventual déficit de pessoal;
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir maior eficiência, flexibilidade e acessibilidade no atendimento à população, especialmente aos moradores da zona rural;
6. Se há previsão de revisão ou adequação do sistema de agendamento, de modo a evitar prejuízos aos cidadãos que se deslocam de longas distâncias.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer relatos encaminhados pela Câmara Municipal de Comodoro-MT, os quais apontam possíveis dificuldades no atendimento da unidade local da CIRETRAN, sobretudo em razão da rigidez no sistema de agendamento.

Segundo as informações recebidas, cidadãos estariam sendo impedidos de receber atendimento presencial mesmo quando há disponibilidade de servidores, situação que tem gerado transtornos significativos,



especialmente à população do interior, que enfrenta dificuldades de acesso à internet e percorre longas distâncias até a sede do município.

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar a prestação eficiente, razoável e acessível dos serviços públicos, faz-se imprescindível a obtenção de informações oficiais por parte do DETRAN-MT.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição. (db)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2026

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual